



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 11/2021– 9ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 26 de abril de 2021.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Jaqueline Klug, João Alir Zavalhia, José Adriani Oliveira dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Pedro Roberto Lima de Oliveira e Rosere Machado Caetano.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 42/2021 - Projeto de Lei nº 032/2021** - Altera o artigo 1º da Lei no 1.324, de 1º de abril de 2015, que dispõe sobre a criação do Padrão Referencial do Agente Comunitário de Saúde, acrescentando o parágrafo único e fixando o valor do piso salarial profissional nacional no âmbito local a partir de 1º de janeiro de 2021, e dá outras providências. - **Mensagem nº 41/2021 - Projeto de Lei nº 033/2021** - Fica o Município de Rolador, Poder Executivo, autorizado a conceder subvenção social ao Hospital São Luiz Gonzaga e, autoriza a abertura crédito adicional no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor de Órgão da Administração Pública Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 43/2021 - Projeto de Lei nº 035/2021** - Fixa a data de vencimento dos créditos decorrentes do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, relativos ao exercício de 2021, concede desconto pela antecipação do pagamento e dá outras providências. - **Mensagem nº 44/2021 - Projeto de Lei nº 036/2021** - Altera a Lei nº 242, de 30 de abril de 2003, que dispõe sobre a margem consignável para a contratação de operações de crédito, a fim de aumentar o respectivo limite para 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração até 31 de dezembro de 2021. - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Vereador Elizandro: Indicação nº 14/2021** - Indico, ouvido o Plenário, a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que encaminhe ofícios ao Governador do Estado; à Secretaria Estadual do Esporte e Lazer; à Secretaria Estadual da Cultura; e à Secretária de Trabalho e Assistência Social, solicitando a ampliação do Programa Nota Fiscal Gaúcha, com a inclusão das áreas do Esporte e da Cultura, visando atender entidades destas áreas pelo programa. CONSIDERANDO que o Programa Nota Fiscal Gaúcha, atualmente, permite ao contribuinte cadastrado a indicação de até 5 entidades, sendo pelo menos uma da sua região e, ainda uma de livre escolha(Assistência Social, Educação, Saúde, Defesa e proteção dos Animais, livre Escola), pleiteia-se sua ampliação para



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

as áreas do Esporte e da Cultura, a fim de garantir recursos públicos para a manutenção e do desenvolvimento de entidades esportivas e culturais em nosso município, que promovem saúde, bem-estar e lazer para a população; CONSIDERANDO que a pandemia de Covid-19 impactou severamente as áreas do esporte e da cultura, que acumulam prejuízos, e que é dever deste vereador propor melhorias para nossa comunidade.

- 1.2.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 45/2021 - Projeto de Lei nº 037/2021** - Autoriza o Município a celebrar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Luiz Gonzaga. *CRCJ e CEF.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Vereador José Adriani, com associação dos demais vereadores:** Moção de Apoio a agricultura e à Pecuária Familiar do RS - A Câmara Municipal de Vereadores do município de Rolador – RS, vêm através desta Moção reforçar o pedido de apoio frente à duas demandas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul – FETAG-RS, no que tange o corte do orçamento da união nas políticas e programas da agricultura familiar e a pauta de demandas para o Plano Safra 2021/2022. *CRCJ.* - **Vereador Elizandro, com associação dos demais vereadores:** Moção de Apoio nº 02/2021 - O Vereador que esta subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido Plenário, a aprovação da presente MOÇÃO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DA BRIGADA MILITAR, requerendo o seu envio ao Governador do estado do estrado do Rio Grande do Sul, Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Secretário Estadual da Segurança Pública, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Comandante Geral da Brigada Militar, Presidente Estadual da Associação Beneficente Antônio Mendes Filho dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF) e Presidente da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Tenentes da Brigada Militar (ASSTBM). *CRCJ.*

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.3.2. No Espaço das Lideranças, nenhum líder se manifestou.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

- 2.2. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 42/2021 - Projeto de Lei nº 032/2021** - Altera o artigo 1º da Lei no 1.324, de 1º de abril de 2015, que dispõe sobre a criação do Padrão Referencial do Agente Comunitário de Saúde, acrescentando o parágrafo único e fixando o valor do piso salarial profissional nacional no âmbito local a partir de 1º de janeiro de 2021, e dá outras providências. **PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES** de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 41/2021 - Projeto de Lei nº 033/2021** - Fica o Município de Rolador, Poder Executivo, autorizado a conceder subvenção social ao Hospital São Luiz Gonzaga e, autoriza a abertura crédito adicional no Orçamento



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Anual do Município, exercício de 2021, em favor de Órgão da Administração Pública Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 43/2021 - Projeto de Lei nº 035/2021** - Fixa a data de vencimento dos créditos decorrentes do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, relativos ao exercício de 2021, concede desconto pela antecipação do pagamento e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 44/2021 - Projeto de Lei nº 036/2021** - Altera a Lei nº 242, de 30 de abril de 2003, que dispõe sobre a margem consignável para a contratação de operações de crédito, a fim de aumentar o respectivo limite para 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração até 31 de dezembro de 2021. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereador Elizandro: Indicação nº 14/2021** - Indico, ouvido o Plenário, a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que encaminhe ofícios ao Governador do Estado; à Secretaria Estadual do Esporte e Lazer; à Secretaria Estadual da Cultura; e à Secretária de Trabalho e Assistência Social, solicitando a ampliação do Programa Nota Fiscal Gaúcha, com a inclusão das áreas do Esporte e da Cultura, visando atender entidades destas áreas pelo programa. CONSIDERANDO que o Programa Nota Fiscal Gaúcha, atualmente, permite ao contribuinte cadastrado a indicação de até 5 entidades, sendo pelo menos uma da sua região e, ainda uma de livre escolha (Assistência Social, Educação, Saúde, Defesa e proteção dos Animais, livre Escola), pleiteia-se sua ampliação para as áreas do Esporte e da Cultura, a fim de garantir recursos públicos para a manutenção e do desenvolvimento de entidades esportivas e culturais em nosso município, que promovem saúde, bem-estar e lazer para a população; CONSIDERANDO que a pandemia de Covid-19 impactou severamente as áreas do esporte e da cultura, que acumulam prejuízos, e que é dever deste vereador propor melhorias para nossa comunidade. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas Explicações Pessoais nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 03 de maio de 2021, às 17horas15min.

Rolador, 26 de abril de 2021.

José Adriani Oliveira dos Santos
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Jaqueline Klug

1º Secretária